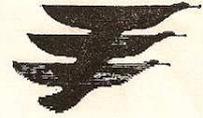




Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.039 DE 30 DE Setembro

DE 1.985.

"AUTORIZA MAJORAÇÃO DA PASSAGEM  
DO TRANSPORTE COLETIVO".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le-  
gais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de Trans-  
porte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 142/85,

CONSIDERANDO que na capital do Estado houve majoração  
da passagem de transporte coletivo,

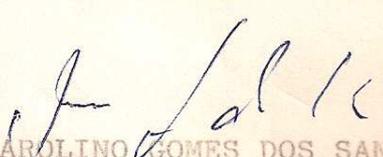
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para Cr\$ 900, (novecentos Cruzei-  
ros) a tarifa de transporte urbano, a partir de 30 de setembro de  
1.985.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Setembro de 1.985.

  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -